



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- OUTROS DOCUMENTOS - IN 026-24

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO 001-2024 - PUBLICAÇÕES DOE - EGBA - ERRATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **026/2024**, formalizado através do Processo **097/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à “**TRADICIONAL FESTA DO DIA DA PADROEIRA SANTA LUZIA DE 2024**”, a realizar-se no dia 13/12/2024 com a banda “VIDA RELUZ”; através da **Pessoa Jurídica: INSTITUTO ALBERIONE, inscrita no CNPJ sob N° 53.781.423/0004-03**, com sede na Rua Botucatu, 171, Sala 16, 1º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.023-060, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). IUIU(BA), 30 de outubro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 095/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: INSTITUTO ALBERIONE, inscrita no CNPJ sob Nº 53.781.423/0004-03**, com sede na Rua Botucatu, 171, Sala 16, 1º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.023-060, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto: **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à **“TRADICIONAL FESTA DO DIA DA PADROEIRA SANTA LUZIA DE 2024”**, a realizar-se no dia 13/12/2024 com a banda “VIDA RELUZ”. Data Contrato: 30/10/2024 – Vigência: 30/10/2024 a 20/12/2024 – Dotação Orçamentária: 01.04.2090/33.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 097/2024 – Inexigibilidade de Licitação 026/2025**, com base no inciso II, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Eliane Aparecida Deprá; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ERRATA

O texto publicado na página 3, no dia QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XI | N° 1688, contém erros, desta forma:

Onde se lê: **Pregão Eletrônico nº. 001/2024**

Leia-se: **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024**

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2024**. Em cumprimento ao inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo Contrato Adm. de Prestação de Serviços, nº 001/2024, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06**, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Mantém-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

Dotação Orçamentária: 01.02.2.083/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 002/2024 – Pregão Eletrônico nº. 001/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal. IUIU/BA, 08 de outubro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A7CA-52E5-367D-5A01-EDA4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7CA-52E5-367D-5A01-EDA4



Hash do Documento

241367adf361a109b152d1d00deb940b987d2633ce90a7d2802a4a48c33a4cfd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 17:15 UTC-03:00